



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1
COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS..... 15

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 362, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08779.001119/2021-43, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, no interesse da Administração, o servidor ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0447152, do Serviço de Administração Predial da Coordenação de Administração de Logística da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação para a Coordenação Técnica Local em Gaúcha do Norte II-MT, subordinada à Coordenação Regional do Xingu-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA FUNAI Nº 516, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, na Portaria nº 687/PRES, de 3 de junho de 2020, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria Funai nº 452, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Fundação Nacional do Índio - Funai para o exercício de 2022, na forma do Anexo desta Portaria, e estabelecer diretrizes para sua execução." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Anexo da Portaria Funai nº 452, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2022.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES

Presidente Substituta

ANEXO

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
EXERCÍCIO DE 2022**

Dados de Embasamento da Necessidade	Necessidade	Temática (Macro) / Subtemática (Micro)	Competência Associada / Competência de Liderança (capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão)	Necessidade Transversal/ Não transversal	Público-alvo	Unidade(s) Organizacional(is)	Relação com Sistema Estruturante do Poder Executivo Federal	Custo Total Previsto	Estados e quantidade prevista de servidores
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	1- Identificar e corrigir erros contábeis para promover a adequada gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito dos respectivos sistemas de gestão, visando a manutenção de uma contabilidade íntegra e consistente	Administração Pública	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuem nos serviços de planejamento orçamentário e financeiro das coordenações regionais	CR-GPV, CR-JUR	Contabilidade	R\$ 0,00	AC (2), PR (2)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 2

Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	2 - Identificar hipóteses de responsabilização de terceiros em razão da tomada de contas especiais em desfavor de pessoas fora da administração pública (ONGs por exemplo)	Administração Pública / Parcerias no Setor Público	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que atuam na prestação de contas e tomada de contas	CGOF	Contabilidade	R\$ 6.900,00	DF (3)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	3 - Operacionalizar o recolhimento dos prestadores de serviço "Pessoa Física" e envio da GFIP referente a tais recolhimentos para viabilizar as contratações e evitar eventuais restrições de ordem administrativa (orçamentária, patrimonial e financeira), realizando assim uma melhor gestão contábil	Administração Pública / Terceirização	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Não	Servidores que desempenham funções de gestão orçamentária e financeira	CRs	Contabilidade	R\$ 0,00	MG (17), AC (2), AL (14), AM (3), AP (6), BA (16), CE (10), DF (27), MA (8), MS (24), MT (25), PA (5), PB (12), PR (21), RO (1), RR (4), RS (23), SC (22), SP (20), TO (7)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	4 - Operacionalizar os sistemas relacionados à emissão de empenhos para iniciar adequadamente a execução da dotação orçamentária, gerando ao favorecido uma garantia de pagamento	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores que atuam na gestão de compras e contratos administrativos	CR-MPUR	Planejamento e orçamento	R\$ 4.770,00	AM (3)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	5 - Operacionalizar sistemas orçamentários com maior eficiência para reduzir o tempo necessário à realização dos procedimentos, efetivando com assertividade a execução financeira	Administração Pública / Orçamento e Finanças	Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que atuam com a gestão orçamentária e execução financeira	CR-CGB, CR-JPA, MI	Administração financeira, Planejamento e orçamento	R\$ 15.540,00	MT (25), PB (12), RJ (19)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	6 - Dominar mecanismos de planejamento e orçamento para otimizar a aplicação e gestão de recursos financeiros e orçamentários	Administração Pública / Orçamento e Finanças	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que executam atividades relativas ao planejamento orçamentário da unidade administrativa	CR-NE1, MI, CR-DOU	Planejamento e orçamento	R\$ 0,00	AL(3), RJ(2), MS(5)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	7 - Adquirir conhecimentos e desenvolver habilidades sobre arrecadação de impostos na execução do orçamento, para melhor atuação do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira	Administração Pública / Orçamento e Finanças	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Não	Servidores que atuam com orçamentos e Finanças	MI	Administração financeira	R\$ 0,00	RJ(2)
Adequação dos procedimentos em razão das inovações legislativas	8 - Identificar os principais artefatos necessários às contratações por meio de licitação, para instruir corretamente os processos administrativos na fase preparatória, conferindo o adequado planejamento da contratação	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Sim	Servidores designados para equipes de planejamento de contratações	CGRL, CR-JPA, CR-CLPA, CR-XAV, CR-NE 2, MI	Serviços gerais (logística)	R\$ 26.100,00	PB (12), PA (5), MT (25), DF (27), RJ (19), CE (10)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	9 - Identificar hipóteses de infração contratual que justificam a aplicação de penalidades, para promover melhor	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resolução de problemas com base em dados	Sim	Servidores que atuam na fiscalização de contratos administrativos	CR-ANP, CR-TPJ, CR-CLPA, CR-BSF, CR-CGB, CGRL	Serviços gerais (logística)	R\$ 0,00	AP (5), PA (14), DF (3), BA (3), MT (8)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 3

	gestão dos contratos administrativos, garantindo a preservação do interesse público		(transversal)						
Dificuldade de acompanhar as recentes mudanças legislativas, bem como as regulamentações decorrentes	10 - Compreender a adequação dos procedimentos licitatórios ao regramento da nova lei de licitações para que a transição entre regimes seja realizada de forma eficiente e pautada na segurança jurídica	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam como pregoeiros, equipe de planejamento, Divisões Técnicas e fiscais de contrato	CR-CLPA, CR-ANP, CR-DOU, CR-MGES, CR-LIS, CR-XAV, MI, CR-PP	Serviços gerais (logística)	R\$ 42.000,00	PA (5), AP (6), MS (24), MG (17), SC (22), MT (25), RJ (19)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	11 - Operacionalizar sistemas licitatórios com eficiência para implementar o processo de aquisições com segurança e respaldo em legislação atualizada	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam na área de licitações e contratos	CR-XAV, CR-JPA, CR-NE2, CR-PP	Serviços gerais (logística)	R\$ 8.500,00	MT(25), PB (12), CE (10), MS (24)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	12 - Compreender a sistemática de gestão e fiscalização de contratos para exercer as atribuições de fiscal com segurança, seja em torno de contratos de fornecimento de bens ou de serviços continuados, considerando a legislação e entendimentos aplicáveis	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam como fiscais e gestores de contrato	CR-NE2, CGRL, CR-LIS, CR-GPV, MI, CR-XAV	Serviços gerais (logística)	R\$ 6.200,00	CE (10), DF (27), SC (22), PR (21), RJ (19), MT (25)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	13 - Compreender o processo de repactuação em contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra para garantir a efetividade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, possibilitando a realização de Termo Aditivo de Contratos de Serviços	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que atuam como fiscais/gestores de contratos administrativos	CR-PP	Serviços gerais (logística)	R\$ 6.870,00	MS(3)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	14 - Aprimorar conhecimentos sobre a realização do pregão eletrônico para conduzir de forma eficiente a licitação, bem como prestar corretamente os esclarecimentos demandados e responder às impugnações interpostas, para posteriormente receber, analisar e julgar corretamente as propostas dos interessados	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam como pregoeiros	CR-PFD, CR-JPA, CR-XAV, MI, CGRL	Serviços gerais (logística)	R\$ 44.000,00	RS(23), PB(12), MT(25), RJ(19), DF(27)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	15 - Compreender os cálculos realizados na elaboração de Planilhas de Formação de Preços de Serviços Continuados para melhor subsidiar a etapa de estudos técnicos preliminares e análise de planilhas apresentadas por licitantes	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas equipes de planejamento de contratações de serviços e pregoeiros	CR-CLPA, CR-TPJ, CR-LIS, MI	Serviços gerais (logística)	R\$ 26.820,00	PA(5), SC(22), RJ(19)
Atender ao macroprocesso de	16 - Operacionalizar sistemas de gestão	Administração Pública / Logística e	Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que atuam em atividades de	CR-CGB, CR-JPA, CR-DOU, CR-	Serviços gerais (logística)	R\$ 55.000,00	MT(25), PB(12),



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 4

Gestão e Governança	patrimonial com eficiência para implementar melhor controle acerca de materiais, bens, serviços de transporte e desfazimento, possibilitando o adequado registro das ações administrativas	Compras Públicas			cadastro e controle patrimonial	INTS, CR-CLPA, CR-LIS, CR-Apur, CR-GPV, CGRL, MI, CR-NE2			MS(24), SC(22), PA(5), AC(2), PR(21), DF(27), RJ(19), CE(10)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	17 - Dominar técnicas de fiscalização de obras para acompanhar as ações de adequação do espaço físico de unidades da Funai	Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores designados como gestores das obras	MI, CR-MGES	Serviços gerais (logística)	R\$ 16.000,00	RJ(19), MG(17)
Ausência de ambientação voltada aos servidores que ingressaram no órgão a partir de 2019	18 - Compreender como a Funai chegou à estrutura organizacional vigente e como cada unidade funciona para facilitar identificação de responsáveis por demandas e possíveis articulações intersetoriais de modo a facilitar a adequação e eficácia das ações realizadas pelos novos servidores	Administração Pública / Estratégia, Projetos e Processos	Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que ingressaram na Funai a partir de 2019	DAGES, DPDS, DPT, PRES, CRs, CFPEs, MI	Gestão de pessoas	R\$ 0,00	DF (11), MS (5), MT (12), AC (2), AM (6), AP (1), PA(12), RO (4), RR (1), TO (1), CE (1), PR (3), RS (1), SC (1), RJ (1)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	19 - Aplicar as novas regras da Reforma da Previdência quanto ao cálculo do tempo de contribuição para fins da concessão de abono permanência e aposentadoria, para orientar de forma técnica os servidores	Administração Pública / Aposentadoria e Previdência	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Chefes de Nupes	CR-JPA	Gestão de pessoas	R\$ 0,00	PB (2)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	20 - Desenvolver habilidades de liderança e gestão de equipes para melhor relacionamento interpessoal, eficiência e alcance de objetivos	Administração Pública / Liderança	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas)	Sim	Servidores que desempenham função de liderança	CGTIC, CR-JPR	Gestão de pessoas	R\$ 0,00	DF (5), RO (12)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	21 - Operacionalizar as ferramentas disponíveis no SIGEPE e no SOUGOV para avaliar adequadamente os requerimentos apresentados pelos servidores na temática de atenção à saúde do servidor, garantindo eficiência no atendimento das demandas	Administração Pública	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Mentalidade Digital (transversal)	Não	Servidores que utilizam o SIGEPE e SOUGOV para tratar demandas relacionadas à saúde do servidor	CGGP	Gestão de pessoas	R\$ 0,00	DF(6)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	22 - Conhecer as metodologias existentes para realizar o dimensionamento da força de trabalho, a fim de possibilitar o planejamento quantitativo e qualitativo da força de trabalho alinhado aos objetivos da Fundação	Administração Pública / Gestão de Pessoas	Visão de futuro (liderança/estratégia)	Não	Servidores que atuam no planejamento da força de trabalho	CGGP	Gestão de pessoas	R\$ 5.010,00	DF(3)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	23 - Aperfeiçoar a operacionalização da folha de pagamento a partir de conhecimentos atualizados, especialmente em relação às mudanças nos entendimentos	Administração Pública / Gestão de Pessoas	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que atuam no processamento da folha de pagamento ou que executam atividades que possuem interface com esse processo	CGGP	Gestão de pessoas	R\$ 27.900,00	DF(10)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 5

	relativos a acertos financeiros, visando promover maior eficiência na condução dos processos								
A atual CAD é composta por servidores que não possuem experiência no assunto, tendo que atuar na atividade até meados de 2023. Nesse sentido, faz-se necessário oferecer capacitação específica no tema, podendo abranger os servidores do SFAF que atuam como	24 - Compreender os aspectos técnicos do processo de avaliação de desempenho individual para realizar análise e julgamento de recursos apresentados pelos servidores com segurança e alinhamento à legislação aplicável	Administração Pública / Avaliação de Desempenho (Setor Público)	Gestão de crises (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores designados para atuar na Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD (membros titulares, suplentes e apoio técnico)	CGGP	–	R\$ 19.600,00	DF (14)
Garantir o alcance dos objetivos das políticas de Gestão Documental e de Preservação de Bens Culturais	25 - Aprender técnicas e orientações voltadas à gestão, conservação, preservação e restauração de acervos documentais, bibliográficos, arquivísticos e bens culturais, em meio físicos e digital, para ampliar o acesso à informação produzida no âmbito da atuação indigenista do Estado brasileiro	Ciência da Informação / Arquivologia	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam com a gestão de acervos documentais, bibliográficos, arquivísticos e bens culturais	CGGE, MI	Documentação e Arquivo	R\$ 11.200,00	DF(27), RJ(19)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Gestão Documental	26 - Aprender procedimentos gerais sobre atividades de protocolo para aprimorar a gestão da informação institucional, visando melhor atuação em processos administrativos eletrônicos e os respectivos procedimentos decorrentes	Ciência da Informação / Gestão da Informação e do Conhecimento	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores que atuam com procedimentos de protocolo na Funai	CGGE	Documentação e Arquivo	R\$ 10.500,00	DF (14)
Garantir as entregas previstas nas políticas de Gestão Documental e de Preservação de Bens Culturais	27 - Empregar técnicas de produção e edição de produtos audiovisuais e de design gráfico para ampliar o acervo documental e realizar projetos, atividades e exposições culturais e educativas, visando difundir as ações indigenistas oficiais junto aos diferentes públicos	Artes / Artes do Vídeo	Comunicação estratégica (liderança/estratégia), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que necessitem aprender e/ou aprimorar o uso de tecnologias audiovisuais para inovar na execução de projetos de natureza cultural	CGGE, MI (incluindo o CAUD), CR-JPR	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 36.000,00	DF (27), RJ (19), RO (1)
Crescimento das redes sociais como meio de divulgação e interação com o público, estabelecendo novas formas de interlocução entre o Museu do Índio e o público	28 - Criar estratégias de comunicação e divulgação em canais institucionais e construir indicadores para a análise das métricas visando avaliar o impacto das informações disseminadas	Comunicação	Comunicação estratégica (liderança/estratégia), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas unidades do Museu do Índio: SEGAB; SEAC; COAC; COPAC; COTEC; CAUD e CCI	MI, CAUD, CCI	Comunicação	R\$ 0,00	GO (5), MT (1), RJ (1)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	29 - Desenvolver técnicas de comunicação não violenta para intermediar conflitos, visando alcançar soluções positivas para os envolvidos	Administração Pública	Comunicação estratégica (liderança/estratégia)	Não	Servidores que atuam com temas que geram discordância e conflitos	CGGP	Comunicação	R\$ 0,00	DF (4)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	30 - Utilizar ferramentas de editoração e design	Ciência da Informação / Gestão da Informação e do	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores que da Cogedi	CGGE	Comunicação	R\$ 56.000,00	DF (8)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 6

	gráfico para executar a programação visual e a editoração de publicações da Funai voltadas ao público interno e externo, qualificando a comunicação institucional e a promovendo transparência e o acesso à informação	Conhecimento							
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	31 - Adquirir conhecimentos e técnicas voltados à realização de eventos, exposições e projetos educativo-culturais com temática indígena e ambiental, para visibilizar o potencial histórico dos acervos do órgão indigenista, difundindo ações e sensibilizando diferentes públicos	Administração Pública / Experiência e Satisfação do Usuário	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão para resultados (liderança/resultados)	Sim	Servidores da CGGE e CAUD/MI envolvidos no planejamento e execução intersetorial de eventos, exposições e projetos educativo-culturais com temática indígena e ambiental para diferentes públicos	CGGE, MI	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF(27), GO(26)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança (subprocesso "gerir a divulgação institucional")	32 - Aprimorar conhecimentos, metodologias e práticas pedagógicas para a produção de material informativo, concepção e realização de atividades educativo-culturais relativos à temática indígena e ambiental para alunos de escolas públicas, visibilizando o valor histórico dos acervos da Funai	Ciência da Informação / Gestão da Informação e do Conhecimento	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores da Sebib, Sediv e Sedoc envolvidos no planejamento e execução intersetorial de ações educativo-culturais e produção de material informativo	CGGE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF(8)
Garantir a entrega de resultados previstos na política de Preservação de Bens Culturais	33 - Aplicar conceitos e técnicas de educação no desenvolvimento das ações do Museu do Índio para institucionalizar a prática da educação museal, visando a elaboração de um Plano Museológico que contemple a temática	Museologia / Educação museal	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores do Museu do Índio	MI	Gestão, organização e inovação institucional	R\$ 6.300,00	RJ(7)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	34 - Aperfeiçoar conhecimentos e habilidades sobre gestão de processos para melhorar o acompanhamento e coordenação das atividades desempenhadas no âmbito da unidade administrativa	Administração Pública / Produtividade	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Gestão para resultados (liderança/resultados)	Sim	Servidores designados para a função de Chefe de Serviço e servidores em exercício nos Gabinetes	MI, CR-PP	Gestão, organização e inovação institucional	R\$ 0,00	RJ(7), MS(8)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	35 - Aprender a criar indicadores quantitativos e qualitativos para monitorar e avaliar o desempenho de processos, projetos e políticas públicas, favorecendo a tomada de decisões	Administração Pública / Estratégia, Projetos e Processos	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam no monitoramento de processos, projetos, políticas públicas e metas	CGPDS, CGIIRC, CGOF, CGRL, MI, CR-BSF, CR-CLPA	Gestão, organização e inovação institucional	R\$ 8.600,00	DF(27), RJ(19), BA(16), PA(5)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	36 - Identificar aspectos e procedimentos adequados às contratações de TIC, para gerenciar corretamente os contratos firmados com empresas fornecedoras de bens e serviços	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Gestão para resultados (liderança/resultados)	Não	Servidores que atuam com contratações de TIC	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 0,00	DF (5)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 7

	terceirizados								
A atual sistemática de governança da Funai prevê que o apoio técnico ao Comitê Interno de Governança em temas relacionados à governança de dados e sistemas de informação será prestado pelo Comitê Técnico Digital, no qual está representada a área de Tecnologia da Informação	37 - Compreender o funcionamento e diretrizes básicas expostas na nova Lei Geral de Proteção de Dados para conciliá-la à tecnologia de segurança da informação, possibilitando o desenvolvimento da Governança dos Dados	Administração Pública / Governança e Gestão de Riscos	Inovação e mudança (liderança/estratégia), Mentalidade Digital (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores cuja atuação implica na observância à proteção de dados	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 0,00	DF(4)
O atual sistema de governança da Funai prevê que o Plano de Dados Abertos da Fundação será acompanhado e aprimorado pelo Comitê Técnico Digital, no qual está representada a área de tecnologia da informação e comunicações	38 - Compreender os principais instrumentos que regulam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal para gerir o compartilhamento de dados abertos com efetividade, aprimorando a cultura da transparência pública	Administração Pública / Transparência, Controle e Participação	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam com o compartilhamento de dados abertos	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 4.800,00	DF(4)
Trata-se de ferramenta nova e recém adquirida pela Funai, sendo necessário conhecê-la e utilizá-la corretamente	39 - Operacionalizar a plataforma de colaboração Microsoft Office365 para possibilitar o saneamento de dúvidas dos servidores quando da utilização da ferramenta em atividades de videoconferência, compartilhamento de informações, dentre outras funcionalidades	Ciência da Informação / Tecnologia da Informação	Mentalidade Digital (transversal)	Não	Servidores que atuarão no saneamento das dúvidas decorrentes da utilização do Microsoft Office365	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 0,00	DF(10)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	40 - Aprender a gerir a criação, instalação, manutenção, utilização e suporte de sistemas e redes de Tecnologia da Informação, com foco na segurança dos dados institucionais e transformação digital	Administração Pública / Governo e Transformação Digital	Mentalidade Digital (transversal)	Não	Servidores em exercício na CGTIC	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 4.000,00	DF (4)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	41 - Compreender normas e procedimentos atinentes a Segurança da Informação para possibilitar o desenvolvimento de um ambiente digital seguro	Ciência da Computação / Segurança da Informação	Mentalidade Digital (transversal)	Não	Servidores que atuam na CGTIC	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 4.000,00	DF (4)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	42 - Dominar conceitos e procedimentos relacionados à automatização de tarefas com ferramentas RPA, IA e ML	Ciência da Computação / Sistemas de Computação	Inovação e mudança (liderança/estratégia), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que realizam atividades relativas à gestão e mapeamento de processos	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 25.000,00	DF(5)
Subsidiar a tomada de decisões de maneira mais ágil, no âmbito das políticas públicas, com base em dados técnicos	43 - Adquirir formação em business intelligence para operacionalizar softwares de coleta, armazenamento, processamento, visualização e mineração de dados	Ciência da Computação / Teoria da Computação	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam com alto volume de dados	CGTIC, CGOF, CGGEO	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.600,00	DF(27)
Subsidiar a tomada de decisões de maneira mais ágil, no âmbito do macroprocesso	44 - Desenvolver habilidades na operacionalização de softwares de criação de banco de dados	Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam com grande volume de dados	CGGP, CGTIC, CGGE	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 90.000,00	DF(10)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 8

Gestão e Governança, com base em dados técnicos	para agilizar o levantamento, tratamento, análise e exposição de dados e resultados								
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	45 - Aplicar as funcionalidades do excel na geração de planilhas para melhorar a qualidade do armazenamento dos dados, gerando informações com mais precisão e confiabilidade	Ciência da Informação / Análise e Ciência de Dados	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam no gerenciamento de dados relativos à gestão de pessoas, orçamento e finanças, gestão de contratos e projetos	CGGP, CGOF, CR-JPA, CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (30), CE (2), PB (2)
Carência de servidores habilitados para a condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	46 - Organizar adequadamente a instrução de processos administrativos disciplinares para a regular e eficiente apuração de ilícitos administrativos	Administração Pública / Correição	Orientação por valores éticos (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	Servidores designados para conduzir Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	CR-JPA, CR-DOU	Correição	R\$ 0,00	PB (6), MS (15)
A Lei nº 8.112/90 não expressa o detalhamento do método para a ponderação de critérios a serem avaliados na aplicação das penalidades administrativas, abrindo margem para divergência em sua aplicação	47 - Avaliar a dosimetria das penalidades aplicadas a servidores públicos à luz da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para garantir segurança jurídica e isonomia nas decisões disciplinares	Administração Pública / Correição	Orientação por valores éticos (transversal), Visão de futuro (liderança/estratégia)	Não	Servidores designados para comissão de processo administrativo disciplinar	CR-NE1	Correição	R\$ 0,00	AL (1)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	48 - Empregar a comunicação em Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS nos serviços de biblioteca da Funai, visando o adequado atendimento às pessoas com deficiência auditiva	Administração Pública / Atendimento ao Público	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores e gestores que atuam nos serviços de biblioteca	CGGE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (14)
Baixo suporte técnico oferecido pelas CGs às CRs para a execução de projetos oriundos dos Planos de Trabalho aprovados	49 - Reconhecer e utilizar ferramentas para a produção de diagnóstico produtivo, para a elaboração de planos de trabalho que contemplem a diversidade das vocações indígenas, possibilitando a aplicação de recursos em apoio às atividades produtivas desempenhadas pelas famílias indígenas	Desenvolvimento sustentável, etnodesenvolvimento	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores que atuam no SEGAT	CR-CGR	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS (3)
Atender ao macroprocesso Gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas	50 - Compreender o processo de certificação de produtos indígenas para fomentar sua produção visando o alinhamento com o mercado	Etnodesenvolvimento	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas atividades de fomento ao etnodesenvolvimento com perspectiva de comercialização do excedente produzido pelas comunidades	CR-JPA, CR-NE 2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	PB (5), CE (2)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Etnodesenvolvimento	51 - Compreender o desenvolvimento de atividades turísticas em terras indígenas para contribuir na elaboração de projetos de etnoturismo, beneficiando as comunidades locais por meio do turismo sustentável, com foco na melhoria de sua qualidade de vida e na conservação de seu patrimônio natural e	Turismo / Etnoturismo	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidor do Segat e CTLs que atuam com ações de etnodesenvolvimento	CR-CGR, CR-CGB, CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS (3), MT(26), CE (2)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 9

	cultural								
Garantir o alcance dos objetivos da política de Etnodesenvolvimento	52 - Compreender os processos de aquisição da agricultura familiar e da merenda regionalizada nas escolas indígenas do Vale do Javari para promover ações de incentivo à comercialização pelos agricultores indígenas, possibilitando o escoamento da produção em venda direta no âmbito da PNAE	Ciência Política / Políticas Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores ocupantes da função de Coordenador Técnico Local, chefe de SEAD e chefe de Divisão Técnica	CFPE VALE DO JAVARI	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	AM (8)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Etnodesenvolvimento	53 - Conhecer metodologias voltadas à elaboração de projetos para viabilizar a implementação de ações de etnodesenvolvimento, de conservação e valorização cultural e de bem-estar para adolescentes e jovens indígenas potiguara	Administração Pública / Estratégia, Projetos e Processos	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Visão de futuro (liderança/estratégia)	Não	Servidores que atuam no Sedisc	CR-JPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	PB (10)
Atender ao macroprocesso de Gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas	54 - Compreender processos de articulação com parceiros para estimular ações de cooperação, viabilizando a comercialização de produtos indígenas	Ciência Política / Políticas Públicas	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas)	Não	Servidor do SEGAT que atuam com etnodesenvolvimento	CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	CE(2)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Etnodesenvolvimento	55 - Conhecer tecnologias de produção sustentável, mecanismos de valorização de produtos indígenas, normativos e formas de acesso às políticas públicas de agricultura familiar, para melhor orientar os Segats, CTLs e indígenas nas ações de etnodesenvolvimento	Ciência Política / Políticas Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores da CGETno e Segats envolvidos com a temática de etnodesenvolvimento	CGEtno, CRs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF(60)
Garantir o alcance dos objetivos das políticas de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e de Etnodesenvolvimento	56 - Aperfeiçoar conhecimentos sobre os processos formativos, elaboração e implementação de instrumentos de gestão, garantindo às comunidades indígenas melhor orientação quanto ao uso dos instrumentos de gestão ambiental e territorial	Gestão ambiental e territorial	Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que atuam no Segat	CR-CGR, CR-BSF, CR-VJ, CR-CLPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS(3), BA(3), AM(5), PA(10)
Atender ao macroprocesso Gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas	57 - Compreender teorias e práticas do Desenvolvimento Sustentável, por meio do diálogo de saberes e da interculturalidade a partir de perspectivas inter/transdisciplinares para atuação frente a problemas complexos de ordem ambiental social, econômica, política e cultural, em suas interações	Ecologia / Ecologia de Ecossistemas	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Não	Servidores que atuam em atividades relacionadas ao desenvolvimento sustentável	CR-MGES	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MG(10)
Atender ao macroprocesso Gestão ambiental e	58 - Aplicar ferramentas participativas	Ciência Política / Política de Meio Ambiente	Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam na Coram/GGAM	CGGAM	Outra – o tema do desenvolvimento	R\$ 0,00	DF (7)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 10

territorial de Terras Indígenas	relacionadas a educação ambiental para orientar e auxiliando o trabalho desenvolvido pelas unidades descentralizadas da Funai						não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração		
Garantir o alcance dos objetivos da política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	59 - Conhecer a legislação, conceitos e práticas aplicáveis ao pagamento por serviços ambientais para desenvolver o tema no âmbito da política indigenista por meio da implementação de alternativas sustentáveis de conservação e gestão ambiental	Ciências ambientais	Outras não especificadas	Sim	Servidores que atuam na Coram/CGGAM, nos Segats e CTLs	CGGAM, CRs, CTLs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF(25)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	60 - Adquirir conhecimento sobre conceitos e técnicas de recuperação de áreas degradadas, de vegetação nativa e restauração florestal, considerando as especificidades de territórios indígenas e com foco nos diferentes biomas	Ecologia / Ecologia de Ecossistemas	Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam na CORAM/CGGAM	CORAM	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (7)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	61 - Aplicar técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento para a obtenção de informações geográficas, visando a construção de base de dados para servidor de evidência à tomada de decisões acerca de processos ambientais	GeoCiências / Geodesia	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores da CORAM/CGGAM	CORAM/CGGAM	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (7)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Preservação de bens culturais	62 - Compreender o papel do curador e da curadoria para promover a gestão, produção e realização de exposições, eventos e projetos curatoriais no âmbito do Museu do Índio	Artes / Curadoria	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores em exercício no Museu do Índio	MI	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	RJ(7)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Preservação de bens culturais	63 - Compreender conceitos e ações relacionadas à acessibilidade e inclusão para assegurar e promover o acesso das pessoas com necessidades especiais às atividades realizadas no Museu do Índio	Acessibilidade	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores em exercício no Museu do Índio	MI	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	RJ(7)
As ações de proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e jovens indígenas junto ao seu povo envolve a articulação com serviços de assistência social, saúde e segurança pública, além da intervenção em processos judiciais de colocação de crianças e jovens em famílias	64 - Qualificar a atuação da Funai em ações de promoção e proteção do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e jovens indígenas junto ao seu povo, com destaque para a intervenção em processos judiciais de colocação de crianças indígenas em família substituída prevista no ECA.	Serviço Social / Serviço Social Aplicado	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão para resultados (liderança/resultados), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam no acompanhamento e execução das ações de promoção e proteção do direito à convivência familiar e comunitária.	CR-XIN	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MT (5)
Atender ao macroprocesso Promoção e proteção	65 - Compreender os procedimentos judiciais e normas	Direito / Direitos Especiais	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração	Sim	Servidores que atuam no acompanhamento de processos relativos	CGPC, CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento	R\$ 0,00	CE (4), DF (10)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 11

dos direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas	legais do direito (civil, administrativo e penal) para instruir corretamente os processos judiciais e orientar adequadamente os atores envolvidos, possibilitando a qualificação do acesso de indígenas ao sistema de justiça		de valor para o usuário (liderança/resultados)		à menores indígenas e pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade		não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração		
Atender ao macroprocesso Promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas	66 - Compreender como os processos de saúde e cura dos povos indígenas interagem com as políticas públicas e legislação de saúde indígena para qualificar o monitoramento das ações de saúde desenvolvidas junto a esses povos, melhorando o acesso desses aos serviços de saúde	Ciência Política / Políticas Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que participam de processos de formulação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações de atenção à saúde dos povos indígenas	CGPDS, CR-JPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (10), PB (3)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Promoção dos Direitos Sociais	67 - Aprimorar conhecimentos sobre a promoção dos direitos sociais para orientar os indígenas quanto à obtenção dos direitos previdenciários, acesso à educação e saúde, possibilitando o reconhecimento da atuação do Estado em temas correlatos	Ciência Política / Políticas Sociais	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam no Sedisc e CTL's, acolhendo e tratando demandas sociais dos povos indígenas	CR-MGES, CR-GPV, CR-JPA, CR-BSF	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MG (10), PR (7), PB (5), BA (10)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Promoção dos Direitos Sociais	68 - Compreender os trâmites legais sobre a regularização dos documentos civis para ampliar a promoção qualificada do acesso à documentação civil básica para os povos indígenas	Ciência Política / Políticas Sociais	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam com documentação civil básica de indígenas	CR-NE2, CR-CGB	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	RN (10), MT (2)
O Relatório de Avaliação sobre a prestação de contas da Funai referente ao exercício de 2019, expedido pela CGU, apontou risco de dificuldade de uso efetivo dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena para sustentabilidade das comunidades	69 - Compreender formas de implementação de projetos relacionados à Renda do Patrimônio Indígena para executar o planejamento da unidade, contemplando especialmente o aspecto de responsabilidade de empresas que devem repasses de recursos compensatórios	Economia / Economias Agrária e dos Recursos Naturais	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam com Renda do Patrimônio Indígena em suas diversas nuances (financeiro, execução de projetos de etnodesenvolvimento, direitos sociais e outros)	CR-ATO, CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	TO (2), CE (6)
Atender ao macroprocesso Promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas	70 - Compreender os procedimentos necessários para a elaboração e aplicação de Protocolos de Consulta em Terras Indígenas, resguardando o direito de consulta livre, prévia e informada	Ciência Política / Estado e Governo	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores que atuam no SEGAT e no SEDISC	CR-CGR	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS (6)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Promoção dos Direitos Sociais	71 - Compreender como gerar levantamentos populacionais a partir de informações de pertencimento étnico com base na legislação atual, visando o acesso dos povos indígenas às políticas públicas	Demografia / Política Pública e População	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que atuam no levantamento de dados populacionais e aqueles que foram cadastrados para alimentarem o CADIN	CR-JPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	PB(4)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 12

Garantir o alcance dos objetivos da política de Promoção dos Direitos Sociais	72 - Compreender a legislação aplicável à análise de solicitação de benefícios previdenciários oferecidos pelo INSS e operacionalizar os sistemas específicos, visando a oferta de melhor apoio aos indígenas na busca dos seus direitos	Ciência Política / Políticas Sociais	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam nas CTLs e Sedises	CR-DOU, CR-JPA, CR-MGES, CR-NE2, CR-XAV, CR-CLPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS(18), PB(2), MG(4), CE(10), MT(10), PA(4)
Os Relatórios Executivos de Monitoramento Institucional demonstraram baixa adesão das unidades descentralizadas quanto ao preenchimento e envio dos instrumentos de planejamento e monitoramento das políticas públicas. A capacitação na temática proporcionará melhor entendimento quanto a esses instrumentos	73 - Aprimorar habilidades relacionadas à elaboração e envio de Planos Anuais de Trabalho (PAT) e Relatório de Atividade Executada (ERA) para melhor conferir planejamento e agilidade no processo de monitoramento de Políticas Públicas.	Administração Pública / Produtividade	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Sim	Servidores das CTLs que atuam no acompanhamento das políticas públicas e na execução de ações relacionadas à implementação das mesmas.	CR-JP, CR-CGB, CR-AS, CR-ATO, CR-GPV, CR-INTS, CR-XIN, CR-XAV, CR-NE-I, CR-MA, CR-RR, FPE Madeirinha, FPE Vale do Javari, FPE Awa Guaja, FPE Yanomami	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	PB (8), MT (26), AM (7), PR (5), SC (2), AL (9), MA (10), RR (14).
Aprender sobre os instrumentos e recursos existentes para gestão escolar na educação indígena, de forma integrada à proposta pedagógica da escola, compreendendo as formas de acesso aos programas institucionais, as formas de participação, interfaces e articulações no campo das políticas de educação	74 - Possibilitar a instrução de processos, orientação e/ou assessoramento técnico às comunidades indígenas e secretarias de educação na temática da gestão escolar e projetos pedagógicos no âmbito das políticas públicas de educação específicas para os povos i	Educação/Currículo	Comunicação (transversal), Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão de crises (liderança/resultados), Inovação e mudança (liderança/estratégia), Trabalho em equipe (transversal), Visão de futuro (liderança/estratégia), Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores do Serviço de Direitos Sociais e Promoção da Cidadania-SEDISC das Coordenações Regionais; servidores que atuam com a temática da educação nas CR's.	COPE/CGPC e CRs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	AC (4), AM (12), RR (2), PA (8), AP (2), MA (2), CE (2), PB (2), AL (2), BA (4), TO (2), RO (6), MT (12), MG (2), MS (6), SP (2), PR (2), SC (4), RS (2), DF (2). Total:80
Garantir o alcance dos objetivos da política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato	75 - Discutir conceitos associados à Antropologia Indígena e práticas etnográficas para elaborar diagnósticos sobre grupos indígenas isolados e de recente contato visando o aprimoramento da Política Pública voltada a esse grupo específico	Antropologia / Etnologia Indígena	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam na Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) e nas Frentes de Proteção Etnoambiental (FPEs)	CGIIRC, CFPEs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (3)
Garantir o alcance dos objetivos da política Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato	76 - Estabelecer ações de monitoramento dos povos indígenas isolados já confirmados pelo Estado brasileiro para ampliá-las, conferindo maior alcance da Política de Promoção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato.	Ciência Política / Políticas Sociais	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas Frentes de Proteção Etnoambiental	CFPEs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (11)
Garantir o alcance dos objetivos da política Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato	77 - Compreender a Política voltada aos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato a partir dos problemas que visa mitigar, suas principais entregas e a base legal que a respalda, para	Ciência Política / Políticas Públicas	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental	CFPEs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (11)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 13

	desempenhar as ações com maior clareza quanto ao alcance dos objetivos da Política								
Promover a localização e qualificação dos registros de povos indígenas isolados	78 - Compreender os vestígios e analisar os vestígios de forma técnica com marco temporal dos utensílios a serem analisados para tomadas de decisão.	Arqueologia/Teoria e Método em Arqueologia	Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas), Inovação e mudança (liderança/estratégia), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas frentes de proteção etnoambiental que fazem expedição de monitoramento e localização	CGIIRC, FPEs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MA (3), AC (3), RO (6), PA (6), MT (3), RR (3), AM (9), Total:33
Promover o monitoramento de grupos ou povos indígenas isolados	79 - Compreender os dados obtidos através das atividades de campo, e produzir mapas com as informações geográficas de modo a construir uma base de dados precisa para servir de evidência, associando à realização de de pericia para analisar in loco os utensílios encontrados.	Arqueologia/Teoria e Método em Arqueologia	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas frentes de proteção etnoambiental da CGIIRC	CGIIRC, FPEs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MA (3), AC (3), RO (6), PA (6), MT (3), RR (3), AM (9), Total:33
Garantir o alcance dos objetivos da Política de Proteção Territorial	80 - Compreender os procedimentos adotados na fiscalização de Terras Indígenas para aplicar conhecimentos específicos de forma a aprimorar a atuação nas ações de monitoramento, visando a obtenção de informações necessárias à tomada de decisão	Segurança / Monitoramento territorial	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão de futuro (liderança/estratégia), Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que atuam no planejamento e execução de atividades de fiscalização territorial	CR-CGR, CR-Apur, CR-BSF, CR-LISE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS(3), AC(3), BA(4), SP(5)
Garantir o alcance dos objetivos da Política de Proteção Territorial	81 - Compreender fundamentos e desenvolver habilidades para o mapeamento e processamento de imagens obtidas por drones e por sensoriamento remoto, possibilitando a confecção de mapas e geração de informações territoriais	Geoprocessamento	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam com monitoramento territorial, gestão ambiental e regularização fundiária de terras indígenas	CGMT, CGGEO, CR-LISE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 32.500,00	DF(27), SP(20)
Garantir o alcance dos objetivos da Política de Proteção Territorial	82 - Aprender a pilotar drone para utilizá-lo como instrumento em ações de monitoramento territorial, vigilância, fiscalização e conservação da biodiversidade, promovendo maior efetividade na proteção territorial e ambiental de terras indígenas	Engenharia Aeroespacial / Dinâmica de Vão	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão de futuro (liderança/estratégia)	Sim	Servidores que atuam com regularização fundiária, monitoramento territorial e ambiental de terras indígenas	CGGEO, CGMT	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 11.670,00	DF (14)
Garantir o alcance dos objetivos da Política de Proteção Territorial	83 - Aprender conceitos relacionados ao geoprocessamento e atualizar habilidades quanto a utilização do software livre QGIS, visando a produção de mapas, reciclagem de métodos já empregados e a utilização de ferramentas SIG	GeoCiências / Geodesia	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que atuam com regularização fundiária, proteção territorial e monitoramento ambiental	CGGEO	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (6)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 14

Garantir o alcance dos objetivos das políticas de Regularização Fundiária, Proteção Territorial e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato	84 - Desenvolver habilidades relacionadas ao uso de equipamentos de GPS para realizar o georreferenciamento de terras indígenas e proporcionar segurança na execução de atividades de proteção territorial	GeoCiências / Geodesia	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam em atividades de gestão e proteção territorial e demarcação de terras indígenas	CGGEO, CGIIRC	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 7.800,00	DF (30)
Atender ao macroprocesso Gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas	85 - Compreender sobre o uso de sensoriamento remoto e geoprocessamento para obtenção de informações geográficas de terras indígenas	GeoCiências / Geografia Física	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam na produção de informações territoriais	CR-PP, CGMT, CR-JPA, CR-NE1	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS(3), DF(20), PB(6), AL(3)
Falta de servidores com habilidades técnicas para coordenarem Equipes Técnicas para avaliação de benfeitorias	86 - Avaliar benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas para a emissão de parecer de levantamento e valoração de benfeitorias derivadas de ocupações de boa-fé em terras indígenas, visando a desocupação de ocupantes não índios e posse plena da comunidade indígena	Engenharia Agrícola / Construções Rurais e Ambientais	Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas), Outras não especificadas, Trabalho em equipe (transversal)	Não	Servidores com formação em nível médio ou superior na área de ciências agrárias	CGAF	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (20)
Atender ao macroprocesso finalístico "Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas"	87 - Capacitar servidores para avaliação de imóveis rurais para a aquisição de terras na constituição de reservas indígenas.	Ciência Política/Políticas Públicas	Mentalidade Digital (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	Servidores com formação em ciências agrárias.	DPDS, CGGAM, CGLIC, CGETNO, DPT, CGAF, CGGEO, CGID, CGMT, CRs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 27.000,00	DF (10). Total:10
Os servidores precisam ter amplo conhecimento dos trâmites administrativos e jurídicos para que possam compilar e avaliar as informações técnicas, bem como elaborar peças que servirão de subsídios jurídicos na defesa da FUNAI em processos diversos	88 - Identificar possibilidades administrativas e jurídicas para atuar, preventiva e repressivamente, na execução das atividades que envolvem ações possessórias e de nulidade nos processos de demarcação	Direito / Direitos Especiais	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam como assessores ou assistentes técnicos das Diretorias e Coordenações-Gerais	DPT	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (4)
Garantir o alcance dos objetivos das políticas de Regularização Fundiária e Proteção Territorial	89 - Operacionalizar softwares para a produção de mapas com base em dados georeferenciados, visando o fornecimento de subsídios cartográficos de melhor precisão e confiabilidade em atividades de regularização fundiária, proteção territorial e gestão ambiental	GeoCiências / Georreferenciamento	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam com regularização fundiária, proteção territorial e gestão ambiental e que necessitam produzir mapas	CGGEO, CGAF, CR-ANP	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF(11), AP(3)
Garantir o alcance dos objetivos das políticas de Regularização Fundiária e Proteção Territorial	90 - Operacionalizar softwares de análise e edição de dados georreferenciados para estruturar banco de dados geográficos, visando a produção de informações necessárias ao desenvolvimento de estratégias de proteção territorial, ambiental e regularização	Ciência da Informação / Análise e Ciência de Dados	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam com dados territoriais, ambientais e de regularização fundiária	CGGEO, CR-CLPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 10.800,00	DF(27), PA(5)



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 15

Garantir o alcance dos objetivos da política de Licenciamento Ambiental	fundiária 91 - Identificar situações em que o licenciamento ambiental é necessário ou dispensado, e aprender a analisar processos de licenciamento para auxiliar na prévia do Termo de Referência visando a elaboração do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA)	Ciências ambientais / Licenciamento ambiental	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam no Segat e CTLs vinculadas à unidade administrativa	CR-CGB, CR-CGR, CR-JPA, CR-CLPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS(9), MT(3), PA(4), PB(10)
Garantir assertividade nas ações propostas no âmbito da Carteira de Políticas Públicas da Funai	92 - Identificar as principais características antropológicas, históricas e etnológicas dos povos indígenas para melhor qualificar o desenho das políticas públicas voltadas às populações indígenas, contribuindo para a sua implementação efetiva	Antropologia / Etnologia Indígena	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam no acompanhamento das políticas públicas e na execução de ações relacionadas à implementação das mesmas	CR-CGB, CR-NE2, CGHRC, MI	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	RJ (7), MT (7), DF (1)
Dificuldades no monitoramento do plano de implementação de controles de riscos das políticas públicas da Funai	93 - Avaliar a adequação dos controles e mecanismos de implementação aos riscos identificados e à realidade das políticas públicas para subsidiar a tomada de decisão, visando a adoção de soluções efetivas	Administração Pública / Governança e Gestão de Riscos	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Gestão para resultados (liderança/resultados), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores envolvidos no controle dos riscos das políticas públicas da Funai	CGGE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (4)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	94 - Compreender de forma aprofundada o processo de desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas públicas associadas a novas tendências de gestão pública para qualificar o atendimento diferenciado aos povos indígenas através de ações que atendam efetivamente suas necessidades	Ciência Política / Políticas Públicas	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas atividades de acompanhamento, avaliação e monitoramento de políticas públicas	CGGE, CGPDS, MI, CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 135.000,00	DF(14), RJ(7), CE(1)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	95 - Estabelecer confiança nas relações interinstitucionais implicadas nas ações voltadas para a consecução das finalidades da política indigenista	Administração Pública / Liderança	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam nas CTLs	CR-LISE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	SP(3)
* As necessidades de desenvolvimento previstas no PDP 2022 não podem ser atendidas por Escola de Governo própria, tendo em vista que a Funai não possui a referida instituição nos termos do Art. 1º-B, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.									

COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS

PORTARIA CR-APUR/FUNAI Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS, designado pela Portaria nº 435/PRES/FUNAI de 14/04/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegado pelo inciso III do art. 2º da portaria nº32, de 17 de janeiro de 2020 e, considerando:

A necessidade de instaurar comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e Desfazimento e a disposição final ambientalmente adequadas dos veículos da Coordenação Regional Alto Purus;

As normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/84, Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08/04/1988; resolve:



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 16

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA, matrícula:723952, MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 445324, SEBATIÃO ELIELTON DA SILVA FERREIRA, matrícula: 3280581 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e Desfazimento e a disposição final ambientalmente adequadas dos bens patrimoniais inservíveis/veículos da Coordenação Regional Alto Purus e das respectivas Coordenações Técnicas Locais;

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2º A Comissão terá sua sessão instalada e deliberará com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

§ 4º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 2º Compete à Comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e a disposição final ambientalmente adequadas dos veículos:

I - realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - avaliar o material com base no valor de mercado, ou solicitar que essa avaliação seja elaborada por servidor especialmente convocado para este fim;

IV - proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento;

V - agrupar os bens em lotes, no caso de leilão;

VI - instruir o processo de alienação e desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, tendo por objetivo Alienação, Cessão, Transferência, ou outra forma de desfazimento dos bens inservíveis, mediante autorização da autoridade competente;

§ 1º A guarda do processo, bem como pelo fluxo dos documentos, sua montagem e apensamento até o seu arquivamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 2º A abertura do processo de desfazimento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

Art. 3º O procedimento para a alienação e o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo regular, no qual constarão todas as fases procedimentais legais.

Parágrafo único. O processo deverá ser instruído com os documentos do rol a seguir, em conformidade com as peculiaridades de cada modalidade elencadas no art. 5º desta Portaria, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

I - cópia do ato de designação da Comissão de Alienação, Desfazimento, Doação e Baixa de Bens;

II - termo de vistoria e avaliação correspondente à natureza dos bens móveis, com a descrição e características, modelo, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, fotografia com o tombamento em destaque, situação do bem e destinação proposta, constando ainda, no referido documento, o parecer e a justificativa da Comissão, embasados na lei e nas normas complementares;

III - autorização do Coordenador Regional, nos moldes do Inciso XI do Art. 206 do Regimento Interno desta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de dezembro de 2012, para a efetivação do Desfazimento e Baixa dos bens alienados bem como baixas financeiras dos valores contábeis dos bens baixados;

IV - contrato de venda ou permuta, termo de cessão/doação, termo de inutilização e outros documentos correlatos, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pelo Núcleo da Procuradoria Federal Especializada, nos moldes do § 2º do Art. 206 do Regimento Interno;

V - cópia das legislações pertinentes ao desfazimento na Administração Pública Federal;

VI - circular enviada às possíveis entidades interessadas em participarem dos processos de doações no âmbito da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, contendo a relação dos veículos que estão sendo colocados para doação;

VII - documentos de transferência e/ou guia de remessa e demais documentos de doação autorizado pela autoridade competente, nos moldes do Inciso XI do Art. 206 do Regimento Interno desta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, para a efetivação do Desfazimento e Baixa dos bens alienados bem como baixas financeiras dos valores contábeis dos bens baixados;

VIII - atas de reuniões (planejamento, reavaliação, encerramento etc.);

IX - orçamento das reavaliações dos bens patrimoniais, no que couber; observando-se a legislação vigente;

X - telas impressas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, informando sobre a disponibilização dos bens, no que couber;



Brasília, 18 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 93 - p. 17

- XI - recorte ou a página do jornal com o(s) Edital (is) - jornais de circulação nacional (deverá aparecer o nome do jornal e a data da publicação);
- XII - tela impressa do sítio da FUNAI com a entidade que receberá os bens em doação;
- XIII - memorandos da comissão de desfazimento para o Coordenador Regional com as devidas relações e informações sobre números de plaquetas patrimoniais dos bens doados para fins de baixa após todos os atos pertinentes, inclusive baixas dos valores contábeis;
- XIV - documentos das entidades interessadas em participarem do processo de alienação da FUNAI;
- XV - documentos, Notas Fiscais e/ou Formulários que registrem a entrega ou devolução do(s) veículos, com as devidas assinaturas;
- XVI - documentação específica do processo licitatório, no caso de leilão;
- XVII - listagem de sobra no caso dos inservíveis ou irrecuperáveis, se houver, (peças e partes);
- XVIII - relatório de destruição das plaquetas de patrimônio dos bens doados;
- XIX - termo de encerramento; e
- XX - memorandos para as partes envolvidas informando a finalização do processo de desfazimento.

Art. 4º As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

- a) transferência;
- b) cessão;
- c) alienação e;
- d) a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º Caso a Comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis opte pelo leilão dos bens, depois de atendido o artigo 2º desta Portaria, o processo será remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou à área responsável pela licitação, que procederá na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Concluído o Leilão, os autos deverão ser devolvidos à Comissão de Alienação, Desfazimento, Doação e Baixa de Bens com todos os documentos comprobatórios do certame.

Art. 6º A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverão ser providenciados pela Comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis;

Parágrafo único. Observar sempre o custo do processo de desfazimento em função do valor total dos bens ou bem (já reavaliados) que são objetos do desfazimento, para que não haja um custo maior que o montante a ser recuperado, evitando-se assim prejuízos ao Erário Público. Considerar como custos: total de horas/homens trabalhadas, materiais utilizados, publicações em jornais e outros que porventura forem estimados.

Art. 7º A Comissão Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis deverá informar à Área de Contabilidade da Coordenação Regional os atos de baixa patrimonial ocorridos a fim de que se proceda às baixas financeiras e seja respeitado o regime de competência.

Art. 8º Integram esta portaria os anexos I - Modelo do Termo de Vistoria e Avaliação de Bem Patrimonial; e II - Manual de Desfazimento.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CIRO MONTEIRO JÚNIOR

Coordenador Regional

** A Portaria Funai Nº 516, de 13 de maio de 2022, foi republicada para corrigir a versão do Boletim de Serviço Nº 92, de 17/05/2022, que foi publicada sem o ANEXO.